




CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 133 DE 01 DE JULHO DE 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **iluminação e a construção de arquibancadas no Campo de Futebol na Comunidade do Rádio, interior de Marilândia/ES.**


Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 02 / 07 / 2013

PRÉSIDENTE

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário devido ser o campo ponto de encontro e lazer da comunidade, uma vez que são marcados jogos com comunidades da região para realização de campeonatos, e com a iluminação adequada esses jogos poderão ser realizados no período da noite. A construção de arquibancadas proporcionara mais conforto e comodidade aos que freqüentam os jogos.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 01 de julho de 2013.


AMÉRICO DA SILVA MORAIS
Vereador – Autor


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia-ES

N.º 522 Fis. 102 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 25 / 06 / 2013

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES


Francisco da Silva Meneghini
Diretor Administrativo